

DATA DA LEITURA:		20/12/2024		ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE						
CODIGO		ID: 5692		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 1129.01-SAUDE/2024		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1129.01/2024						
ABERTURA		03/01/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS						
HORA		10:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS						
JULGAMENTO		LOTE		ENTREGA	08 DIAS PARA MEDICAMENTOS E 30 DIAS PARA MATERIAIS HOSP.						
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	8.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR + GARANTIA DE PROPOSTA (VENCEDOR) NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	https://app-compras.licitacoreauce.com.br/login/						
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Obs.				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F					
15.1.5.	CONTRATO SOCIAL	X									
15.1.5.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X									
15.1.5.	CNH - DOS SÓCIOS	X			9.1.		GARANTIA DE PROPOSTA 1% DO VALOR ARREMATADO	VENCEDOR X			
15.2.2.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS				
15.2.7.	FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
15.2.4.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
15.2.4.	CERT. FEDERAL	X			14.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA X			
15.2.5.	CERT. ESTADUAL	X			14.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA X			
15.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
15.2.3.	CIM	X			ANEXO II - PÁG 12		INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA X			
15.2.3.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
15.2.8.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF				
15.3.2.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			14.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS X			
15.3.2.	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
15.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1	X			
15.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.8.1.		BULA	PODERÁ X			
15.4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X									
15.4.2.	AFE COMUM - DOU	X									
15.4.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
15.4.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE	X			
	AFE CORRELATOS - DOU										
15.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
							4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade, solicitação, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias Úteis.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
							6.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.				
	CONSELHO DE FARMÁCIA						6.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema				
	CERTIDÃO FARMÁCIA						6.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital. - INTERVALO ENTRE OS LANCES R\$ 0,01 (um centavo) -				
	DOC. FARMACÊUTICO						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
							10.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encami em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.				
15.2.5.1.	CERTIDÃO DO ICMS	X					Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
X	SICAF	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
15.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
15.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DEC. DE REQ. DE HAB.			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							DADOS DO REPRESENTANTE			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							CARTA CREDENCIAMENTO			
	CERTIDÃO DO CEIS							DECLARAÇÃO GERAL	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						15.3.3.	DADOS DA EMPRESA	X		
	CERTIDÃO DO TCU							DECLARAÇÃO CONTÁBIL	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	BOMBEIROS							5.1. O Agente de Contratação verificará, antes mesmo da disputa de lances, as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência, como não apresentar Garantia de Proposta junto à Proposta Final.			
	IDONEIDADE FINANCEIRA							9.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							9.9.2. contiver vícios insanáveis;			
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						9.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;			
								9.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;			
								9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis			
								9.2.5.1. Considerar-se inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.			
								INFORMAÇÃO IMPORTANTE:			
								1. Será exigida juntamente com a Proposta Final (Adequada), para fins de classificação, Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor total final arrematado pela licitante, nos termos do artigo 58, nas modalidades previstas no artigo 96 da Lei 14.133/21.			
X	ENVELOPE HAB.	X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE	X						RECEB. NOME:		EM:	